



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.891, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.689 e Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$79.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	00	Setor de Administração		
	41		04.122.0046.2005.0000	Manutenção Setor de Administração.....	30.000,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
02	05	00	Dep de Gestão Ambiental		
	57		18.541.0204.2009.0000	Manutenção do Dep de Gestão Ambiental.....	15.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
02	08	00	Ensino		
	126		12.364.0156.2019.0000	Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Superior.....	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			230 000	Ensino Médio	
09	99	00	Reserva de Contingencia		
	301		99.999.0999.2999.0000	Reserva Contingencia.....	24.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R.: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:.....40.000,00
Fontes de Recurso
01 00 40.000,00

Anulação:

02	05	00	Dep de Gestão Ambiental		
02	05	00	Dep de Gestão Ambiental		
	55		18.541.0204.2009.0000	Manutenção do Dep de Gestão Ambiental.....	-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	
02	14	00	Manutenção do SERMI		
	293		26.782.0260.2050.0000	Manutenção do SERMI.....	-24.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00	
			01	Tesouro	
			110 000	Recursos do Tesouro	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã,
em 24 de Abril de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.